

Anexo II -Parâmetros e Critérios de Seleção

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração		Orientações
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao Indicador de Resultado da Prioridade de Investimento.	20%	0	Acréscimo de 10% do n.º Individuos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais	A pontuação é atribuída a operações que apresentem um contributo direto para a quantificação do Indicador de resultado da PI "n.º Individuos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais", havendo valorização consoante o acréscimo deste indicador superior a 10%. Em sede de candidatura terá que ser dada a situação de partida, e em sede de Relatório Final esta quantificação terá que ser demonstrada.
		10	Acréscimo entre 10,1% e 25% do n.º Individuos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais	
		15	Acréscimo entre 25,1% e 50% do n.º Individuos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais	
		20	Acréscimo de mais de 50% do n.º Individuos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais	
Complementaridade com intervenções de capacitação dos recursos humanos ao serviço do beneficiário da operação	15%	0	Não existe complementaridade	A pontuação é atribuída a operações que aliem o investimento em infraestruturas/equipamentos com ações de capacitação dos recursos humanos. Nota: Capacitação dos recursos humanos: ações de formação, de sensibilização
		10	Complementaridade com intervenções de capacitação dos recursos humanos do serviço a intervir	
		20	Complementaridade com uma intervenção integrada de capacitação dos recursos humanos do beneficiário	
Promoção da utilização de serviços públicos <i>online</i> , promovendo a facilitação de acesso em áreas prioritárias	25%	0	Promoção da aplicação das TIC na administração, não promovendo a utilização de serviços públicos online	A pontuação é atribuída a operações que promovam a utilização de serviços online, havendo valorização dependendo da áreas de atuação da mesma.
		10	Promoção da utilização de serviços públicos online independentemente da área	
		20	Utilização de serviços públicos online na área da saúde, cultura, inclusão social e turismo	
Melhoria da eficiência interna da Administração Pública, através da valorização de novos modelos organizativos, serviços articulados em rede	20%	5	Melhoria da eficiência por aplicação das TIC na administração, mas não provocado pelo acréscimo do trabalho em rede entre serviços	A pontuação é atribuída a operações que implementem/melhem serviços partilhados, simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos e modelos de funcionamento O acréscimo pretendido neste critério é obtido pelo n.º serviços abrangidos ou pelo n.º de trabalhadores abrangidos, optando pelo mais favorável
		10	Melhoria da eficiência provocado pelo acréscimo de 15% do trabalho em rede entre serviços	
		20	Melhoria da eficiência provocado por um acréscimo superior a 15% do trabalho em rede entre serviços	
Promoção da utilização de serviços públicos <i>online</i> , na relação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos (empresas).	20%	5	Acréscimo da utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos e das empresas até 15%	Este critério está diretamente relacionado com as metas constantes no Portugal Digital 2020 "Promover a utilização dos serviços públicos online, por 50% da população, até 2016 (RAM em 2013 - 23,9%)". A pontuação é atribuída a operações que mais contribuam para esse objetivo.
		10	Acréscimo da utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos e das empresas entre 15,1% e 25%	
		15	Acréscimo da utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos e das empresas entre 25,1% e 32%	
		20	Aumento da utilização dos serviços públicos online por parte dos cidadãos e das empresas em mais de 32%	